



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 087/2019

CÓPIA

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores

O Vereador **Diego de Souza Bortokoski**, com assento nesta Câmara Municipal, na 17ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo beneficie com incentivo fiscal (abatimento de IPTU ou outras taxas) as empresas do Município de Mangueirinha que contratarem empregados com mais de 50 anos.

JUSTIFICATIVA:

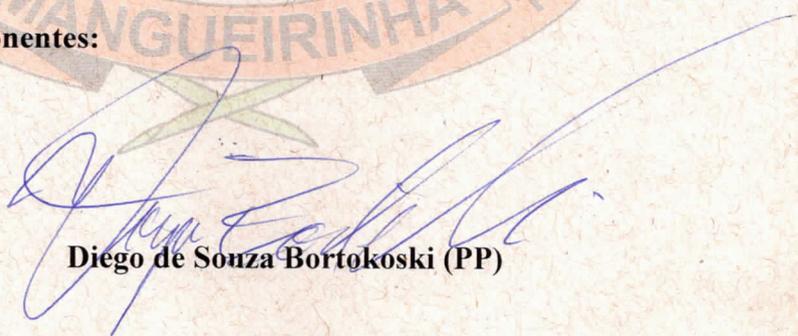
Tal pedido se faz visando incentivar as empresas do Município a contratarem funcionários com mais de 50 anos, concedendo-lhes benefícios fiscais, tais como abatimento no IPTU, taxas e outros impostos municipais, haja visto a dificuldade das pessoas a partir desta idade de entrar no mercado de trabalho.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

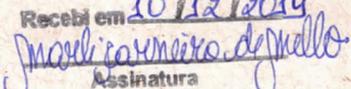
DEFERIDO
Em 09/12/19

Mangueirinha – PR, 04 de dezembro de 2019.

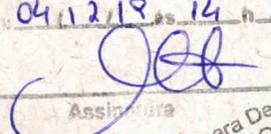
Vereadores proponentes:


Diego de Souza Bortokoski (PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebi em 10/12/2019

Assinatura

Recebido em 04/12/19 às 14 h 39 min.


Assinatura

Câmara De Mangueirinha
PROTOCOLO